INDICAÇÃO Nº 483/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE ESTUDE DEFINIR DATA ÚNICA PARA PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas possui hoje cerca de 8.700 servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, nas administrações direta (quase 8.300 na Prefeitura em si) e indireta (pouco mais de 400 no Saaep). A folha mensal do funcionalismo gira em torno de R$ 75 milhões, sendo superior à arrecadação de um ano inteiro da maior parte dos municípios brasileiros.

Folha salarial do Executivo municipal totaliza R$ 75 milhões	
Fontes pagadoras dos **salários dos servidores públicos** incluem recursos do **ICMS**, **FPM**, **ISS**, **FNS** e **Fundeb**	Secretarias que pagam com **recursos do tesouro municipal** ou não federais (ISS e ICMS) são as primeiras
	Secretarias que dependem de **transferências federais** (FPM, FNS e Fundeb) ficam por último
	Ideia é **padronizar a data de pagamento**, para que todo o funcionalismo público receba no mesmo dia
	Comércio e setor de serviços adoram o **dia de pagamento** dos servidores, pois é sinal de aquecimento

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Ocorre, porém, que a forma como o pagamento dos salários vem acontecendo tem causado apreensão e até mesmo divisão entre os servidores. Nas pastas mantidas com recursos do tesouro municipal (ou recursos não federais), os servidores recebem o salário primeiro, e

naquelas que dependem do crédito de transferências da União (ou detentoras de fundos), os salários caem um, dois, três, quatro dias depois.

É o caso das secretarias de Saúde e de Educação, que, em boa medida, dependem, respectivamente, de repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), além do Fundo Participação dos Municípios (FPM), notadamente para pagar os servidores da Saúde.

O repasse do Fundeb, por exemplo, geralmente é creditado entre os dias 28 e 30 do mês, quando, no mais das vezes, os servidores de outras secretarias já terão recebido seus proventos enquanto o fundo da educação ainda está caindo para fechar a folha de professores, coordenadores, diretores e pessoal administrativo. Não há sentido em fazer pagamento escalonado, adiantando o pagamento de uma parte do funcionalismo público e deixando a outra parte para depois.

Em vista disso, **sugiro ao Governo Municipal que analise definir uma data única para pagamento mensal dos salários dos servidores do Poder Executivo, inclusive da administração indireta, de modo que nenhum servidor fique para trás** e não haja descompasso nas oportunidades de interagir com os setores de comércio e serviços, que ficam eufóricos e aquecidos no dia em que a prefeitura paga o funcionalismo.

A medida aqui proposta é fruto de reivindicação de vários servidores da Saúde e da Educação que vieram procurar nosso Gabinete, alegando que o salário de outubro foi pago com até três dias de diferença entre uma secretaria e outra, sob as mais diversas justificativas — desde crédito de fundo "aos 45 do segundo tempo" até folha de pagamento enviada após expediente bancário, versões que carecem de confirmação.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação da Indicação em tela, entendendo que ela é relevante para os nossos 8.700 servidores públicos do Poder Executivo, no sentido de estipular uma data única para recebimento dos proventos, que fazem a alegria do comércio local.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)